



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES ENEM

1ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 50/2023-PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO PERÍODO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – VIA NOTAS OBTIDAS NAS EDIÇÕES 2020, 2021 E 2022 DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) - PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2023.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 50/2023-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Ciências	Licenciatura em Física	Vespertino	9	0	5	0	3	0	0	0	0	0	17
TOTAL				9	0	5	0	3	0	0	0	0	0	17

Observações¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com Deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com Deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidato com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

Legenda:

DIATINF - Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação

DIAC – Diretoria Acadêmica de Ciências

DIAREN – Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais

DIACON – Diretoria Acadêmica de Construção Civil

DIACIN – Diretoria Acadêmica de Indústria

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	24/08/2023	-	Link: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-graduacao/2023/cursos-superiores-de-graduacao-20232-selecao-enem/
Matrícula online	24/08/2023 até 28/08/2023	Do dia 24/08/2023 até 23h59min do dia 28/08/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Licenciatura em Física	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO	Geral	Vespertino	14
Licenciatura em Física	JARDEL RODRIGUES DA FONSECA	Geral	Vespertino	15
Licenciatura em Física	WILLIAN CASTRO RODRIGUES	Geral	Vespertino	16
Licenciatura em Física	MARIA CESIVAM GOMES CARLOS	Geral	Vespertino	17
Licenciatura em Física	HELOISA HELENA DE MEDEIROS SILVA	Geral	Vespertino	18
Licenciatura em Física	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE ANDRADE	Geral	Vespertino	19
Licenciatura em Física	GABRIEL MARTINS DE ARAÚJO NETO	Geral	Vespertino	20
Licenciatura em Física	VANESSA MERCIDES DA SILVA	Geral	Vespertino	21
Licenciatura em Física	IRANILDA DE ARAÚJO ANDRADE	Geral	Vespertino	22
Licenciatura em Física	ERIKSON PEDRO DA SILVA NICÁCIO	L1	Vespertino	10
Licenciatura em Física	HEDCK WEYNE SILVA ROCHA	L1	Vespertino	11
Licenciatura em Física	KAEMYLLY ESTHEFFANY RAMOS TAVARES	L1	Vespertino	12
Licenciatura em Física	BRENDA RAQUEL ROCHA DA SILVA	L1	Vespertino	13
Licenciatura em Física	JULIENE GABRIELE BRITO DE MELO	L1	Vespertino	14
Licenciatura em Física	JAINÉ SOUZA NASCIMENTO	L5	Vespertino	7
Licenciatura em Física	PAULO HENRIQUE ALMEIDA COSTA	L5	Vespertino	8
Licenciatura em Física	EMANUEL ANDRÉ BARBOSA DE LIMA	L5	Vespertino	9

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> das 8h do dia **24 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 28 de agosto de 2023**. Os procedimentos para matrícula estão previstos a partir do item 29 do Edital 50/2023 - Cursos Superiores de Graduação via ENEM 2023.2.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **23h59min do dia 29/08/2023**.
3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
7. Os candidatos selecionados pelas Listas L1 ou L2 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que tratam o item 35 do EDITAL Nº. 50/2023-PROEN/IFRN.

Natal/RN, **24 de agosto de 2023**

Silvana Andrade de Souza

DIRETORA DE ENSINO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL